



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# AVISO

## J.E.F./2018

### PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES EM FÉRIAS

Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento à deliberação aprovada na reunião de Câmara de 16/05/2018, torna público que no período compreendido entre **1 e 22 de Junho de 2018** se encontram abertas, na Secretaria desta Câmara Municipal, as inscrições para o Programa Municipal acima referido.

O objectivo é o proporcionar a 100 jovens residentes neste Concelho a possibilidade de desenvolverem, em colaboração com a Câmara, acções de carácter cívico, como a jardinagem, vigilância florestal, limpeza urbana ou higiene pública, ocupando assim mais validamente o seu tempo livre de férias dando-lhes, em contrapartida, um subsídio individual por cada dia efectivo de trabalho, o que poderá contribuir para um resto de férias diferentes.

As condições são as seguintes:

- 1)** Terão acesso a este programa jovens de ambos os sexos com 14, 15, 16, 17, 18 e 19 anos de idade, que sejam estudantes e residentes no Concelho de Mortágua.
- 2)** Como critérios de selecção fixam-se os seguintes:
  - a)** Idade Superior
  - b)** Ordem de inscrição
- 3)** Os jovens seleccionados serão repartidos por 4 grupos, sendo cada grupo composto por 25 elementos.

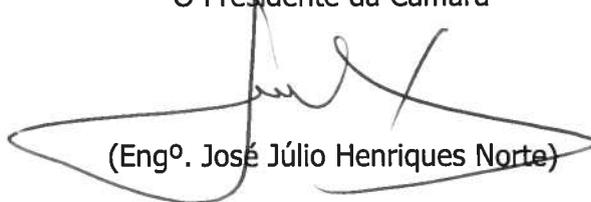


CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- 4) Cada grupo participará nas referidas acções durante uma quinzena, a saber:
- 1ª. **Quinzena:** 2 julho a 13 de julho
  - 2ª. **Quinzena:** 16 a 27 de julho
  - 3ª. **Quinzena:** 30 julho a 10 de agosto
  - 4ª. **Quinzena:** 6 a 17 de agosto
- 5) Cada interessado só poderá integrar um dos grupos a constituir, indicando a sua preferência.
- 6) A Câmara, face às inscrições recebidas elaborará lista de todos os concorrentes, determinará a constituição de cada grupo, publicitando-a no dia 28 de junho.
- 7) Para tomarem conhecimento das resoluções a que se refere o ponto anterior, os jovens concorrentes devem comparecer numa reunião a ter lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal no dia 28 de junho, pelas 17,00 horas.
- 8) O horário a cumprir obrigatoriamente por cada jovem é de 4 horas diárias, de acordo com o carácter de ocupação.
- 9) Cada jovem receberá um subsídio de 10,00 € por cada dia de participação nas acções, sem qualquer outro adicional, designadamente sem qualquer outro subsídio para alimentação ou transporte.

Mortágua, 21 de maio de 2018

O Presidente da Câmara



(Eng.º. José Júlio Henriques Norte)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# J.E.F./2018

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

**Registo**

Registo n.º \_\_\_\_\_ Livro: TRQR

Em \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - 2018

O/A Assistente Técnico/a

Nome: \_\_\_\_\_

Filho de \_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_

Residente em (rua/avenida) \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_

com o Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

n.º Fiscal de Contribuinte \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_, com a idade de \_\_\_\_\_ anos, tendo frequentado no ano letivo de **2017/2018**,

o \_\_\_\_\_ ano, na Escola/Universidade/Instituto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vem candidatar-se ao Programa Municipal de Ocupação de Jovens Estudantes em Férias, para o que indica as seguintes prioridades:

1.ª Prioridade: \_\_\_\_\_ Quinzena

2.ª Prioridade: \_\_\_\_\_ Quinzena

3.ª Prioridade: \_\_\_\_\_ Quinzena

4.ª Prioridade: \_\_\_\_\_ Quinzena

**Quinzenas**

1.ª Quinzena	De 2 a 13 de julho
2.ª Quinzena	De 16 a 27 de julho
3.ª Quinzena	De 30 de julho a 10 de agosto
4.ª Quinzena	De 6 a 17 de agosto

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Autorização/Inscrição

\_\_\_\_\_  
(Assinatura de Pai/Mãe/Encarregado de Educação)

**Apresentar Bilhete Identidade/Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do candidato.**